



Colégio Evangélico Almeida Barros

Data: 22/09/2020

3º ano médio

Profª Ester Paiva

Sociologia

Na década de 1970, a constatação de uma crise ambiental deflagrou a reflexão sobre a relação entre os problemas ambientais e a maneira como a sociedade se relacionava com a natureza. O impacto ambiental do desenvolvimento econômico já preocupava diversos atores da sociedade civil e governos de Estado, particularmente dos países capitalistas **desenvolvidos**. Questionava-se como a vida na Terra suportaria o crescimento econômico, cuja exploração dos recursos naturais retirava dos ecossistemas mais do que eles poderiam regenerar e depositava sobre eles mais do que poderiam absorver. Surgiu, então, o que conhecemos como questão ambiental: como enfrentar o dilema entre a manutenção das condições bio-físico-químicas para a reprodução da nossa espécie e o modelo de crescimento adotado pela sociedade moderna, no qual desenvolvimento é sinônimo de crescimento econômico?

Na nossa sociedade, o desenvolvimento não se calcula exclusivamente pelo PIB, mas por índices paralelos, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e, mais recentemente proposto pela ONU, o índice de Felicidade Interna Bruta (FIB).

Em 1972, o Clube de Roma, um grupo internacional de pesquisadores, industriais e diplomatas, publicou o relatório *Os limites do crescimento*. O estudo simulou as demandas do setor produtivo e os impactos do seu atendimento sobre o ecossistema global. Com base em projeções sobre o crescimento demográfico e o mapeamento dos recursos naturais disponíveis para atendê-lo, nos padrões econômicos vigentes, o Clube propôs o "crescimento zero" para evitar o colapso da humanidade.

Também em 1972, a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu sua primeira conferência sobre o meio ambiente humano – a Conferência de Estocolmo. Nela, foram responsabilizados a industrialização, a explosão demográfica e o crescimento urbano pelos problemas ambientais e discutiu-se o impasse entre crescimento econômico e esgotamento dos recursos naturais. As diversas catástrofes ambientais da década de 1980 acentuaram a dimensão global dos proble-

mas ambientais e suas articulações, entre elas a ausência de controle do poder público sobre práticas produtivas de risco.



■ Em 1984, quarenta toneladas de gases tóxicos vazaram da empresa de pesticida estadunidense Union Carbide, em Bhopal, Índia.



■ O mais grave acidente nuclear até o momento ocorreu em 1986 na usina de Chernobyl, na Ucrânia. Na explosão, morreram 31 pessoas e considera-se que 4 mil pessoas tenham sido contaminadas pela radiação.



Leitura sociológica

Definição de meio ambiente

[...] Em termos amplos, o meio ambiente inclui e transcende os elementos do mundo natural, como a fauna, a flora, a atmosfera, o solo e os recursos hídricos. Engloba também as relações entre as pessoas e o meio onde vivem.

BURSZTYN, Maria Augusta; BURSZTYN, Marcel. *Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.



Atividade

7 Orientação didática e gabarito.

Em 2006, o economista mexicano Enrique Leff afirmou, em sua obra *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*, que não vivemos uma catástrofe ambiental, mas uma crise civilizatória, visto que o que está exposto são os limites da relação do ser humano com a realidade.

Leia os trechos a seguir e, com base nos conteúdos estudados, responda à questão proposta.



Foto: Imagens/Arquivo Sme/MT

Reservatório da Cantareira, que abastece de água a cidade de São Paulo, em 2014

Crise ambiental como crise do pensamento ocidental

A crise ecológica não é uma catástrofe ecológica, mas o efeito do pensamento com o qual temos construído e destruído o mundo globalizado e nossos modos de vida. Essa crise civilizatória se apresenta como um limite do real que ressignifica e reorienta o curso da história: limite do crescimento econômico e populacional; limite dos desequilíbrios ecológicos e das capacidades de sustentação da vida; limite de pobreza e da desigualdade social.

LEFF, Enrique. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 288-289.

Da sociedade de classes à sociedade de risco

[...] O marco para o surgimento da sociedade de risco teria sido a catástrofe de Chernobyl, que provocou um “choque antropológico” nas populações das sociedades industrializadas do Ocidente no referente ao desenvolvimento tecnológico. [...] Beck* analisa uma sociedade [a alemã] na qual a preocupação com a satisfação das necessidades materiais básicas teria sido substituída pela preocupação pelo risco potencial de autodestruição da humanidade. Dado o caráter global dos riscos, perpassando fronteiras de classe e nação, Beck considera que este novo tipo de sociedade já não pode ser explicado como sociedade de classes. Se antes

O Brasil incluiu em sua Constituição Federal o Artigo 225, que determina que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A legislação ambiental regulamenta as políticas ambientais e os usos e apropriação da natureza, por exemplo, Lei de Crimes Ambientais, de 1998. Além disso, o Estado desenvolve ações de **gestão ambiental** (ver **Conceitos sociológicos**), como é o caso da administração de recursos hídricos, realizada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, instituídos por leis estaduais para administrar os problemas relacionados à utilização dos rios.

8 Orientação didática.

As decisões de fóruns internacionais constituídos para “governar” os problemas ambientais globais, como a ONU, interferem nas decisões de governos de países que assumem o compromisso de aderir às suas determinações. Além disso, movimentos sociais, cientistas, representantes políticos, organizações não governamentais, empresários e outros atores manifestam seus interesses, conflitantes ou não, pressionando o poder público a atuar sobre os problemas do meio ambiente.

No caso da aprovação do novo Código Florestal brasileiro, em 2012, o poder público atendeu principalmente aos setores corporativos do agronegócio, ao permitir, entre outras ações, a utilização de áreas de preservação permanente e reserva legal, que geram impactos de risco para florestas, recursos hídricos e outros. Diante dessa lei, não faltaram manifestações contrárias alegando que a legislação brasileira estava sendo alterada para satisfazer a lógica do crescimento econômico a qualquer custo.

O ambientalismo como um **movimento social** (ver **Conceitos sociológicos**) teve origem na década de 1960 em países desenvolvidos e industrializados, como Estados Unidos, Alemanha e Inglaterra. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, esses países conseguiram reduzir seus níveis de preocupação com necessidades básicas, como emprego, moradia, salário, democratização política, saúde, educação e outras. Isso abriu espaço para que uma classe média escolarizada se dedicasse a problemas até então relegados a segundo plano, como poluição e esgotamento de recursos naturais.

Ao ambientalismo é atribuído o caráter desmitificador do modelo de desenvolvimento hegemônico, apesar das diferenças entre as ideias que ele defende, como o **preservacionismo** e o **ecossocialismo** (ver **Conceitos sociológicos**). Ele influencia a educação, a cultura de massa, o consumo e outras dimensões do cotidiano, além de ser um poderoso formador de opinião pública. Pode determinar o comportamento de empresas, as políticas públicas e o debate em organizações internacionais sobre o desenvolvimento, bem como abre espaços de poder e mobiliza processos políticos em que surgem novos atores na cena de uma ecologia política.



Atualmente, muitos produtos têm alguma forma de selo verde que agrega valor ao mostrar que sua produção, de certa maneira, contribui para a sustentabilidade ecológica.

Um exemplo disso foi o movimento Chipko, liderado por mulheres na Índia, que reivindicou o direito de exploração da floresta por comunidades que tradicionalmente viviam de seus recursos. Não só as árvores deveriam ser preservadas, mas ainda as condições de reprodução material e social de grupos sociais e comunidades que não estão diretamente relacionadas à lógica produtiva hegemônica. [9](#) **Orientação didática.**



© Wikimedia Commons/Aranda S - th

No Brasil, Chico Mendes (1944-1988) liderou o movimento de seringueiros no Acre durante parte das décadas de 1970 e 1980. Esse movimento também aliou a conservação dos recursos naturais à reprodução de modos de vida tradicionais que procuravam resistir aos avanços do modelo de desenvolvimento hegemônico, no caso, da expansão de fronteiras agrícolas sobre os seringais. O resultado foi a criação da categoria de unidade de conservação RESEX (Reserva Extrativista), que dá o direito de apropriação e uso dos recursos naturais de um território aos extrativistas. As formas de utilização desses recursos devem ser discutidas com um órgão ambiental federal, atualmente o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade).

► O ambientalista Chico Mendes (1944-1988) obteve reconhecimento internacional em sua luta pela preservação da Floresta Amazônica.

Volume 11



Faça um levantamento de três ações realizadas por uma ONG ambientalista (propaganda, passeata, manifesto, *performance* artística, etc.). Apresente o objetivo desse protesto e o seu principal alvo. Você acha que essa ação contribui para a resolução dos problemas oriundos da crise ambiental? Justifique sua resposta.

